

DOCUMENTOS PARA FINANCIAMENTO HABITACIONAL

Vendedores

Vendedor Pessoa Física:

- 1) RG/CPF ou CNH;
* para proponente casado, observar a alteração do nome no documento de identificação.
* Se optar por apresentar CNH, deverá estar dentro da validade.
- 2) Comprovante de residência;
- 3) Certidão de estado civil;
* Solteiro: certidão de nascimento.
* Casado: certidão de casamento (se casado no regime de comunhão total de bens ou separação de bens, apresentar pacto nupcial registrado).
* Divorciado, Separado Judicialmente ou viúvo: certidão de casamento com a averbação do novo estado civil.
- 4) Certidão Negativa Federal;
- 5) Preencher questionário: <https://bit.ly/questionarioinvestivendedor>

Vendedor Pessoa Jurídica:

- 1) Contrato Social e alterações;
- 2) Certidão Simplificada atualizada;
- 3) CRF – Certidão de Regularidade do FGTS;
- 4) Certidão Negativa Federal da Empresa e sócios
- 5) RG ou CNH dos sócios;
* se casado, observar a alteração do nome no documento de identificação.
- 6) CPF dos sócios;
* se casado, observar a alteração do nome na Receita Federal.
- 7) Número da conta para crédito do financiamento
* Preferencialmente da Caixa, se de outra instituição deve ser informado obrigatoriamente o número da agência com dígito.

Imóvel

Imóvel novo:

- 1) Matrícula Atualizada com certidão de ônus e ações;
- 2) Matrícula atualizada com certidão de ônus e ações da vaga de garagem ou convenção de condomínio especificando o uso das vagas de estacionamento.
- 3) ART/RRT de execução de obra;
- 4) ART/RRT do projeto legal (projeto arquitetônico aprovado pelos órgãos competentes - projeto legal, conforme NBR nº 13.532);
- 5) Habite-se;
- 6) Declaração de Execução de Elementos Construtivos;
* somente quando o imóvel for casa;
- 7) CREA ou CAU dos responsáveis técnicos.

Minha Casa Minha Vida:

- 8) Recibo SCPO;
- 9) CNO – Cadastro Nacional de Obras;
- 10) Seguro RCPM;

Imóvel usado:

- 1) Matrícula Atualizada com certidão de ônus e ações;
- 2) Matrícula atualizada com certidão de ônus e ações da vaga de garagem ou convenção de condomínio especificando o uso das vagas de estacionamento.